



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28



PORTARIA Nº 208-A/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

"Determina a Instauração de Processo Administrativo, para dirimir e investigar sobre possíveis Falhas nas Prestações dos Serviços junto ao Contrato Administrativo nº 061/2021, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor **FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGANICA MUNICIPAL;

Considerando a Denúncia nº 010/2021, oriunda da Secretaria de Administração Municipal (Diretoria de Recursos Humanos) remetida a este Gabinete, denunciando possíveis FALHAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS pela empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENÇÃO - COOPERSAM, podendo ocasionar prejuízos para a administração.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para Investigar a Possível Falha na Prestação dos Serviços e demais situações inerentes ao Contrato Administrativo nº 061/2021.

Art. 2º Declara constituída a Comissão Processante, nomeando os servidores estáveis como membros, designando como Presidente da Comissão o Sr. Edésio Souza Reis (Matrícula nº 1053), e seus demais membros Edson da Silva Gomes (Matrícula nº 17) e Netesílio Santiago de Oliveira (Matricula nº 497);

Art. 3º Determino a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-ADMINISTRATIVA da empresa citada, devendo ser publicada no DOM (Diário Oficial do Município), em respeito ao contraditório e ampla defesa, bem como tentativa de resoluções administrativas da demanda.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28**



Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Agosto de 2021.


FLAVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal